



COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – CPPS
PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL CURSOS PRESENCIAIS 2026/1

EDITAL N° 03/2026 – CPPS

Torna público o Edital de Cancelamento da oferta das turmas de primeiro (1º) período dos cursos de graduação presencial, para o 1º semestre de 2026, do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DO CANCELAMENTO DA OFERTA

Art. 1º. O presente Edital tem por finalidade tornar público o **CANCELAMENTO** da oferta das turmas de primeiros (1º) períodos dos cursos de graduação presenciais abaixo relacionados, para ingresso no 1º semestre letivo de 2026, em razão de não ter atingido o número mínimo de estudante matriculados no Processo Seletivo Presencial 2026/1, conforme previsto no Art. 32 do Edital nº 04/2025 – CPPS.

CURSO	TURMA	TURNO
Estética e Cosmética	1ESTAD	Matutino
Enfermagem	1ENAD	Matutino

Art. 2º. Os estudantes que tenham realizado matrícula nas turmas acima mencionadas deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: **secretaria@unibrasil.com.br**, até às 20h do dia **02 de março de 2026**, manifestando formalmente uma das seguintes opções:

- I. Solicitação de turno permanecendo no mesmo curso;
- II. Solicitação de matrícula em outro curso, com disponibilidade de vaga;
- III. Solicitação de reembolso integral do valor pago no ato da matrícula.

Parágrafo único. A ausência de manifestação formal no prazo implicará no cancelamento



automático da matrícula, sendo presumida a desistência do candidato.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela reitoria e presidência da Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPPS, respeitada a legislação vigente, as normas institucionais do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL.

Art.4º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.



Dianina Medeiros

Presidente CPPS
Comissão Permanente do Processo Seletivo